CONSIDERANDO: não restar provada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0303/12-GAB/CGPC de 13/08/12, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 00610/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 10/06/2014

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0148/12-GAB/CGPC de 27/04/12, que apurou responsabilidades, face o Despacho/COINT/CGPC de 17/04/12, referente o TD de Eduardo Rodrigues Campos e outros, que acusam supostos policiais civis de terem agido, em tese, de forma arbitrária, a quando de abordagem policial aos moradores da Comunidade Castanheira, no Município de Eldorado do Carajás, fato ocorrido em 12/03/12, conforme anexos;
CONSIDERANDO: não restar provada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0148/12-GAB/CGPC de 27/04/12, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 00611/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 10/06/2014

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0467/12-GAB/CGPC de 20/11/12, que apurou a conduta do servidor F.B.B.F., matrícula nº 57192893, o qual teria, em tese, protelado ato de ofício, em face de ter deixado de concluir o IPL nº 202/2012.000012-4 no prazo legal, conforme Despacho/COINT/CGPC de 30/10/12 e anexos;
CONSIDERANDO: não restar provada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0467/12-GAB/CGPC de 20/11/12, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 00612/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 10/06/2014

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0244/13-GAB/CGPC de 16/04/13, que apurou a conduta do servidor N.A.J., matrícula nº 5206294, face o teor do Despacho/COINT/CGPC, de 08/04/13, referente ao Of. nº 145/13-CRSP, no qual consta que o servidor, teria, em tese, recusado-se a atender determinação superior, para cumprimento de diligências de procedimentos policiais, fato ocorrido na SU Parauapebas, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não restar provada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0244/13-GAB/CGPC de 16/04/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 00613/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 10/06/2014

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0452/13-GAB/CGPC de 30/08/13, que apurou as circunstâncias do óbito de Claudionor Martins Nascimento, a quando do cumprimento de mandado de prisão, fato ocorrido em 17/07/13, no município de Santa Luzia do Pará, o que ensejou a instauração do IPL nº 194/2013.000074-9, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de elementos que autorizem a responsabilidade administrativa;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0452/13-GAB/CGPC de 30/08/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador(a) do Interior

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 699470
PORTARIA: 719/2014

Objetivo: REALIZAR OPERAÇÃO CARANDIRÚ.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ÓBIDOS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5619238/SILVIO BIRRO DUARTY NETO (DPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 14/05/2014 a 15/05/2014<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 699421
PORTARIA: 717/2014

Objetivo: REALIZAR TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS E REGISTRO DE PATRIMÔNIO NAS UNIDADES POLICIAIS.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
MARABÁ/PA - Brasil
PARAUAPEBAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58963/HERNANI CASTRO DE FIGUEIREDO (MEC) / 2.0 diárias (Completa) / de 10/06/2014 a 12/06/2014
3157334/JOÃO RICARDO SOUSA DA COSTA (ASS ADM) / 2.0 diárias (Completa) / de 10/06/2014 a 12/06/2014<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 699428
PORTARIA: 718/2014

Objetivo: REALIZAR REFORÇO POLICIAL.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SOURE/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54188931/LUIZ PAULO GALRAO FILHO (DPC) / 3.5 diárias (Completa) / de 07/06/2014 a 10/06/2014<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

Polícia Militar

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 699279

Convênio: 1
Exercício: 2014
Objeto: a implementação de ações e atividades de fiscalização, orientação e controle de trânsito de veículos e pedestres no sistema viário do Município de Santarém, por intermédio de adoção de medidas e procedimentos conjugados entre a Prefeitura Municipal de Santarém e a Polícia Militar do Estado do Pará, conforme competência prevista no art. 23, III, do CTB, e fiscalização de trânsito nos municípios, prevista no art. 24, do CTB, C/C art. 25 e art. 280, § 4º do mesmo código, de acordo com o Plano de Trabalho.
Valor Total: 0,00
Assinatura: 10/06/2014
Vigência: 10/06/2014 a 10/06/2015
Partes:
Beneficiário ente Público: POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARA
Concedente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 699349
PORTARIA Nº 079/2014 – DAL2

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no art. 8º, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, delegadas por meio da PORTARIA Nº 006/2014 - GAB CMDO, publicada no DOE Nº 32.593, de 27/02/2014, e considerando a competência e responsabilidade do fiscal do contrato, de convênio ou de termo de cooperação prevista no art 6º do Decreto Estadual nº 870/2013, RESOLVE:
Art. 1º. REVOGAR a PORTARIA Nº 096/2013 – DAL2, publicada em D.O.E nº 32.539 de 10/12/2013, que nomeou o 1º SGT PM RÔMULO SÉRVOLI SOUZA LEÃO, como fiscal do Contrato Administrativo nº 011/2009-DAL/PMPA;
Art. 2º. NOMEAR o SUBTEN PM RÔMULO SÉRVOLI SOUZA LEÃO, fiscal do Contrato Administrativo nº 011/2009-DAL/PMPA, celebrado entre esta Polícia Militar e a empresa SALAZAR & LOEWENBERGER LTDA-ME, cujo objeto destina-se a contratação de empresa especializada para realizar transporte de tropa;
Art. 3º. NOMEAR a 2º TEN QOAPM ROSENI DO ROSÁRIO CRUZ DA LUZ, fiscal interina do contrato em epígrafe, quando o fiscal, nomeado no art. 2º, estiver em gozo de férias e de outros afastamentos temporários do serviço, previstos nos art. 66 e 67 da Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA);
Art. 4º. DETERMINAR ao fiscal que remeta, até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do contrato à Diretoria de Apoio Logístico;
Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Belém/PA, 10 de junho de 2014.
HÉLIO LISBOA DA SILVA – CEL QOPM RG 16221
Diretor de Apoio Logístico da PMPA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 699353
PORTARIA Nº 080/2014 – DAL2

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no art. 8º, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, delegadas por meio da PORTARIA Nº 006/2014 - GAB CMDO, publicada no DOE Nº 32.593, de 27/02/2014, e considerando a competência e responsabilidade do fiscal do contrato, de convênio ou de termo de cooperação prevista no art 6º do Decreto Estadual nº 870/2013, RESOLVE:
Art. 1º. REVOGAR a PORTARIA Nº 011/2010 – DAL2, publicada em D.O.E nº 31.622 de 11/03/2010, que nomeou o CAP QOPM WAGNER PEREIRA WANDERLEY, como fiscal do Contrato Administrativo nº 012/2010-DAL/PMPA;
Art. 2º. NOMEAR o MAJ QOPM WAGNER PEREIRA WANDERLEY, fiscal do Contrato Administrativo nº 012/2010-DAL/PMPA, celebrado entre esta Polícia Militar e a empresa LOC ENGENHARIA LTDA, cujo objeto destina-se ao serviço de engenharia para infraestrutura de eventos, realizados e organizados pela Polícia Militar do Pará;
Art. 3º. NOMEAR o MAJ QOPM NELSON MAURO LIMA NORAT, fiscal interino do contrato em epígrafe, quando o fiscal, nomeado no art. 2º, estiver em gozo de férias e de outros afastamentos temporários do serviço, previstos nos art. 66 e 67 da Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA);
Art. 4º. DETERMINAR ao fiscal que remeta, até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do contrato à Diretoria de Apoio Logístico;
Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Belém/PA, 10 de junho de 2014.
HÉLIO LISBOA DA SILVA – CEL QOPM RG 16221
Diretor de Apoio Logístico da PMPA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 699356
PORTARIA Nº 078/2014 – DAL2

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no art. 8º, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, delegadas por meio da PORTARIA Nº 006/2014 - GAB CMDO, publicada no DOE Nº 32.593, de 27/02/2014, e considerando a competência e responsabilidade do fiscal do contrato, de convênio ou de termo de cooperação prevista no art 6º do Decreto Estadual nº 870/2013, RESOLVE:
Art. 1º. REVOGAR a PORTARIA Nº 036/2013 – DAL2, publicada em D.O.E nº 32.461 de 19/08/2013, que nomeou o CAP QOPM

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE